

Ans Dept<sup>o</sup> em reunião - 30.8.2002 p/ substituir  
Rm M



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO N° 052/2002**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a proposta de criação do curso de Licenciatura plena em Geografia (turno noturno), aprovada em reunião ordinária do Departamento e do Colegiado do Curso de Geografia;

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 031/2002-CEG/CONSEPE que ampliou a oferta de vagas no turno noturno do Curso de Licenciatura plena em Geografia;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a ampliação de oferta de vagas no turno noturno do Curso de Geografia-Licenciatura Plena, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras ICHL/UFAM, com 28 (vinte e oito) vagas anuais.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 9 de agosto de 2002.

  
**Hidembergue Ordozgoith da Frota**  
Presidente